



CÂMARA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE



CÂMARA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 13/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO** das inscrições, conforme relação discriminada nos **Anexos I e II**, respectivamente.

Informa ainda que, as **Provas Objetivas** serão realizadas no dia **25 (vinte e cinco) de agosto de 2019**, na **Escola Francisco Mendes de Almeida**, situada a **Rua Camargo Barros, S/N, Centro – Cesário Lange/SP**, das **09h00 às 12h00**.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do deferimento e indeferimento das inscrições, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **22 e 23 de julho** do corrente ano, **exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no pelo item 10 do Edital nº 01.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, este edital estará disponível para consulta nos sites www.camaracesariolange.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, na sede da Câmara Municipal de Cesário Lange e publicado no Jornal de Circulação no Município.

Cesário Lange, 21 de julho de 2019.

ALESSANDRO DONIZETE PAES VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA